



Institui o Dia do Nascituro e a Semana de Defesa e Promoção da Vida, que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

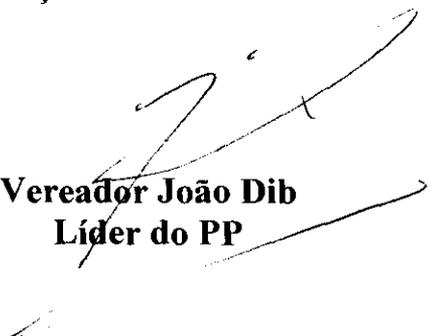
EMENDA N.º 1

Suprime o art. 3º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa suprimir o art. 3º, visando corrigir defeito da proposição, apontado no Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, no intuito de afastar imposição de obrigação ao Poder Executivo, violando o princípio da independência dos poderes (CF, art. 2º).

Sala das Sessões, 17 de março de 2008..


Vereador João Dib
Líder do PP